



# Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

## **DECRETO Nº 6.642, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Concede apostilamento ao servidor público municipal e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1991;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido ao servidor público municipal, Luiz Carlos de Oliveira Vieira, o apostilamento de conformidade como art.50, da Lei nº 2.649, de 07 de novembro de 1991, como Diretor Geral do Pronto Atendimento com a remuneração integral (vencimentos e vantagens) assegurando pleno uso dos direitos e vantagens dos ocupantes de cargo de provimento efetivo.

**Art. 2º** Ficam autorizadas as anotações do apostilamento na ficha funcional do servidor.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 25 novembro de 2016.

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama-MG